



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 05.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2814

11 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **GISELDO GONCALO DE FRANCA**, CPF nº **790.541.105-20**, a contar de 1 de agosto de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **GISELDO GONCALO DE FRANCA**, CPF nº **790.541.105-20**, a contar de 2 de agosto de 2022, para o cargo comissionado de **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo **CC - VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2815

11 de agosto de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, EVERALDO CUNHA BORGES JUNIOR**, CPF nº **959.023.925-00**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2816

11 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CRISTIANO CONCEICAO DE QUEIROZ**, CPF nº **824.737.815-91**, para o cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreção
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2735
20 de julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA DAS GRACAS GONCALVES DE ALMEIDA**, CPF nº **398.404.505-06**, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC - VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.